



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 086/2022

Indica ao Executivo Municipal a elaboração de um projeto de lei que contemple os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo a distribuição mensal de uma cesta básica.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, a elaboração de um projeto de lei que contemple os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes e idosos, devidamente inscritos nas bases do sistema de controle Federal, gerido pela Política Municipal de Assistência Social.

Com a elaboração do projeto de lei, objetiva-se primordialmente garantir a distribuição mensal de uma cesta básica aos mesmos, não como benefício eventual, e sim como um complemento às ações desenvolvidas pelo serviço de enfrentamento às situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias inscritas e de uma ação de garantia de segurança alimentar e direitos sociais.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de novembro de 2022.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 462/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 13:34
Legislativo